

COMPOSIÇÃO DE BDI

CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS SEM DESONERAÇÃO

DESCRIÇÃO	SIGLA	VALOR (*)
Taxa de rateio da Administração Central	AC	4,01%
Taxa de Seguro e Taxa de Garantia	S + G	0,40%
Taxa de Risco	R	0,56%
Taxa de Despesas Financeiras	DF	1,11%
COFINS	COFINS	3,00%
ISS	ISS	3,50%
PIS	PIS	0,65%
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECEITA BRUTA (**)	CPRB	0,00%
Taxa de Tributos (Soma dos itens COFINS, ISS, PIS e INSS)	I	7,15%
Taxa de Lucro	L	7,30%
BDI Resultante		22,65%

Fórmula do BDI conforme Acórdão TCU 2622/2013-P:

$$BDI = \left[\left(\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} \right) - 1 \right]$$

Obs.:

(*) Todas as taxas adotadas estão na faixa admissível do Acórdão 2622/2013-P e 2738/2015-P do TCU.
(**) A alíquota de ISS no município de Carpinã é de 3,50% sobre os custos de mão de obra.

Considerou-se para todos os serviços uma proporção de 70% de mão de obra conforme Instrução Normativa Municipal N° 001.1003/2017-DEFAT-SEFIN-PMC, de modo que a taxa de ISS a incidir sobre os custos unitários dos itens será de 5% x 70% = 3,50%.